



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

**LEI MUNICIPAL Nº 943/2017 DE 24/02/2017**  
**ORIUNDO DO PROJETO LEI Nº 04/2017 DE 02/02/2017**  
**AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL**

*“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”.*

**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2017, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

## **Suplementação:**

### **02.04 SAUDE**

#### **02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Funcional: 103010024.1.002000 – Aquisição de moveis, equipamentos e material permanente  
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e material permanente  
Despesa: 146  
Fonte de recurso: 05  
Cod. Aplicação: 310.0000  
Valor: 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado **Anulação parcial:** no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

## **Redução:**

### **02.04 SAUDE**

#### **02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Funcional: 103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saude  
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo  
Despesa: 163  
Fonte de recurso: 01  
Cod. Aplicação: 310.0000  
Valor: 80.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.36.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa fisica  
Despesa: 175  
Fonte de recurso: 01  
Cod. Aplicação: 310.0000  
Valor: 30.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa juridica  
Despesa: 177  
Fonte de recurso: 01  
Cod. Aplicação: 310.0000  
Valor: 40.000,00

Li.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

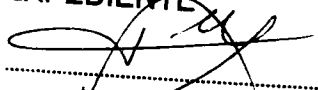
Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 818/2013 de 21/11/2013 (Plano Plurianual 2014/2017), anexos V e VI da Lei Municipal nº 932/2016 de 22/06/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2.017.

  
CHRISTIAN FUZIKI IKEDA  
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 24/02/17 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
Luciana Cristina de Freitas

RG. 24.312.081-3/SSP/SP